



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 33/01

“Dá nova redação ao artigo 1º da Resolução de nº 467/01, que dispõe sobre autorização para realizar despesas com a Sessão Solene, por ocasião de entrega de títulos honoríficos”.

O artigo 1º da Resolução em epígrafe passa ter a seguinte redação:

Art. 1º- Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, autorizada a realizar despesas com a Sessão Solene de entrega de Títulos de MÉRITO MUNICIPAL, CIDADANIA HONORÁRIA E MEDALHA DO MÉRITO CORONEL TININHO, no dia 31 de maio de 2001, até o montante de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, 14 DE MAIO DE 2001.

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador Antônio de Souza Sobrinho

Vereadora Denise Gontijo Lamoureu

CGBV/



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº

467/01

“Dispõe sobre autorização para realizar despesas com a Sessão Solene, por ocasião de entrega de títulos de Mérito Municipal e Cidadania Honorária e Medalha Coronel Tininho”.

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 49, inciso I, alinea “c”, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho autorizada a realizar despesas com a Sessão Solene de entrega de Títulos de MÉRITO MUNICIPAL, CIDADANIA HONORÁRIA E MEDALHA DO MÉRITO CORONEL TININHO, no dia 31 de maio de 2001, até o montante de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria, prevista nos quadros que compõem o orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, 23 de abril de 2001.

PRESIDENTE,
Vereador Marcos Fidélis Campos

VICE-PRESIDENTE,
Vereador Antônio de Souza Sobrinho

1ª SECRETÁRIA
Vereadora Denise Gontijo de Araújo Lamounier

CGBV/